



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**INCLUSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**

Lei 12.772/2012

**SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Mat. SIAPE: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Unidade de Lotação/Setor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Venho respeitosamente requerer a Inclusão de Retribuição por Titulação (RT) em virtude de apresentação de diploma referente à conclusão de:

Especialização  Mestrado  Doutorado

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Solicitante

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS / OBSERVAÇÕES**

 **Especialização:** Cópia autenticada do diploma de graduação, cópia do certificado autenticado da pós-graduação e cópia do histórico escolar

Ou declaração da conclusão efetiva do curso em que conste todas as informações obrigatórias do histórico escolar.

 **Mestrado:** Cópia autenticada do diploma ou Declaração da Conclusão efetiva do curso acompanhado de comprovante de expedição de diploma

 **Doutorado:** Cópia autenticada do diploma ou Declaração da Conclusão efetiva do curso acompanhado de comprovante de expedição de diploma.

Obs1: A Retribuição por Titulação conferida mediante Declaração e Histórico de Especialização constitui ato precário, devendo o servidor apresentar o Certificado no prazo de 90 dias a partir do parecer de concessão, sob pena de exclusão do incentivo.

Obs2: A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar novos documentos durante a análise do processo.